

Portaria n.º 273/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) CLAYLTON DE SOUZA PENHA, matrícula 92123, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 306/2024-139:

Averbem-se: 06 anos de tempo de serviço militar, no período de 07/03/1994 a 06/03/2000, Posto/Graduação: Soldado, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 003/2024 emitida em pelo 13º Pelotão de Polícia do Exército - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro- 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS
ARMADAS:

Período	Tempo Empregador	Função/Cargo
07/03/1994 a 06/03/2000	6 Anos 13º Pelotão de Polícia do Exército- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13 Brigada de Infantaria Motorizada	Soldado

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 670a4522

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar